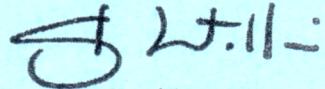


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N° 2170

Implantação de placa de sinalização de limite de velocidade na Av. Dr. Sebastião Mendes da Silva (Bairro Anhangabaú).

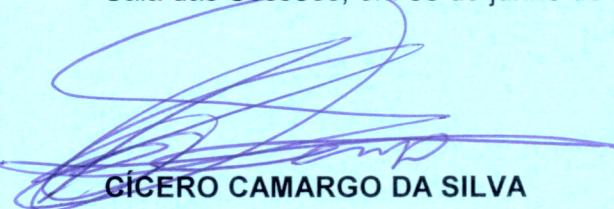
ENCAMINHE-SE.

Presidente
06 / 06 / 2017

Considerando que fui procurado por municípios que relatam que veículos imprimem velocidade incompatível com o permitido na via abaixo mencionada;

Considerando que transitam pelo local muitas pessoas com deficiência visual, para consultas no Instituto Luiz Braille, e por tal a atenção dos condutores precisa ser redobrada;

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para **implantação de placa de sinalização de limite de velocidade** na Av. Dr. Sebastião Mendes da Silva, próximo ao nº 539, no Bairro Anhangabaú.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2017.

  
CÍCERO CAMARGO DA SILVA  
'Cícero da Saúde'